



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA e MODIFICATIVA nº 001/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023.

Os vereadores CLÓVES ANDRÉ KNOB, LUIZ NALDAIR PEREIRA DA SILVA e MAICON LUIS STUERMER, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, inciso III c/c Artigo 96, inciso VI e Artigo 105, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a seguinte

Emenda Aditiva e Modificativa

À Ementa do Projeto de Lei nº 013/2023 que dispõe sobre a concessão dos vales-alimentação aos servidores municipais e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a Ementa do Projeto de Lei nº 013/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a concessão de vales-alimentação aos servidores e secretários municipais e dá outras providências.”

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março.

Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, 20 de março de 2023.

Clóves André Knob
Vereador – PDT

Luiz Naldair Pereira da Silva
Vereador- PP

Maicon Luis Stuermer
Vereador - MDB



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda aditiva e modificativa acrescenta o termo secretários e altera a redação da ementa do Projeto de Lei nº 013/2023, adequando sua redação ao disposto no Art. 1º, bem como a mensagem justificativa do referido projeto lei.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.

Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, 20 de março de 2023.

Clóves André Knob
Vereador – PDT

Luiz Naldair Pereira da Silva
Vereador- PP

Maicon Luis Stuermer
Vereador - MDB